Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 914 , DE 2021.

(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/08/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Edson Zorek, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão para que em conjunto com Secretaria de Meio Ambiente, façam os levantamentos necessários com o objetivo de inserir no Plano Plurianual 2022/2025 o Programa de Separação de Lixo Reciclável com as respectivas ações e metas a serem implantadas em todos os órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de agosto de 2021.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação.

A presente tem por escopo indicar ao Poder Executivo Municipal que efetue a inserção no Plano Plurianual 2021/2025, o Programa de Separação de Lixo Reciclável com as respectivas ações e metas a serem implantadas em todos os órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município de Cascavel.

A Administração Pública, como grande consumidora de bens e serviços, como responsável pelo cumprimento das políticas públicas e com o poder de compra que possui, via licitações, precisa dar o exemplo das boas práticas nas atividades que lhe cabem.

O maior desafio consiste em transpor o discurso meramente teórico e concretizar a boa intenção num compromisso sólido, pois sabemos que a adoção de princípios sustentáveis na gestão pública exige mudanças de atitudes e de práticas. Para que isso ocorra, se fazem necessárias a cooperação e união de esforços aspirando minimizar os impactos sociais e ambientais oriundos das ações cotidianas atinentes à Administração Pública.

A sustentabilidade no âmbito governamental tem sido cada vez mais um diferencial da nova gestão pública, onde os administradores passam a ser os principais agentes de mudança. Com simples e pequenas ações realizadas diariamente é possível se observar grandes melhoras. Um bom exemplo de ações neste panorama, seria a utilização de energia solar nos prédios públicos, exemplo este, anteriormente indicado a esta Administração.

Neste viés, trazemos à baila a Portaria nº 326, de 23 de julho de 2020 que "Institui o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - Programa A3P e estabelece suas diretrizes". O programa A3P tem a finalidade de promover a responsabilidade socioambiental, a adoção de procedimentos de sustentabilidade e critérios socioambientais nas atividades do setor público e, deve se basear, em alguns eixos temáticos, destacando aqui a gestão adequada dos resíduos gerados, que se dá por meio da adoção da política dos 5R's - Repensar, Reduzir, Reutilizar, Reciclar e

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Recusar - e, com base na Lei nº 12.305/10, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, implantar o gerenciamento de resíduos sólidos.

De acordo com as Diretrizes estabelecidas pelo Programa, ele é de caráter voluntário, e destinado às instituições públicas. O Programa A3P é disponibilizado para os órgãos públicos dos três poderes da República - Legislativo, Executivo e Judiciário, e para as três instâncias - federal, estadual e municipal.

Neste sentido, os 5 Rs são uma política que visa reduzir a geração de resíduos no nosso planeta, fazendo com que cada um de nós mude o comportamento diante do consumo e a forma que lida com os resíduos gerados. Os 5Rs são resumidos da seguinte forma:

Repensar[i]: Cada pessoa deve repensar suas práticas em relação ao meio ambiente. Devemos repensar, por exemplo, nosso consumo e como fazemos o descarte dos nossos resíduos. Repensar é o início dessa mudança.

Recusar: Chama-se a atenção para o consumismo — a aquisição de bens que não são necessários — e também para que sejamos críticos em relação ao que consumimos. Devemos pensar em adquirir apenas aquilo que realmente necessitamos e, de preferência, de empresas preocupadas com o meio ambiente.

Reduzir: Diz-se respeito, principalmente, ao nosso comportamento consumista. "Eu preciso realmente disso?" Faça essa pergunta sempre que for adquirir um novo produto. Além disso, reduzir significa poupar. Devemos saber economizar quando o assunto são os nossos recursos naturais. Esse é o caso, por exemplo, da água potável, que é, muitas vezes, utilizada de maneira indiscriminada.

Reutilizar: É possível utilizar novamente alguns objetos que seriam descartados. Algumas embalagens podem ser reaproveitadas ou mesmo utilizadas para outras finalidades.

Reciclar: Trata-se do reaproveitamento de um produto de modo que ele se torne matéria-prima para a fabricação de outro objeto. Reciclar é importante, pois ajuda a reduzir a quantidade de lixo gerado e também reduz a utilização dos nossos recursos naturais. Entre os materiais que podem ser reciclados estão: o papel, o plástico e o alumínio, etc.

Além do mais o município, publicou em junho do corrente ano, a Lei nº 7.239, que dispõe sobre a economia solidária, política municipal de economia solidária e sistema municipal de economia solidária no município de Cascavel- Paraná, que já determina como atribuição das Secretarias de Assistência social; Meio ambiente; Educação; Agricultura; Saúde; Desenvolvimento econômico; Cultura e esportes e Fundetec, a realizar a separação dos materiais recicláveis e destinar às Cooperativas e/ou Associações de materiais recicláveis.

Assim como a determinação prevista neste Lei, indicamos ao Poder Executivo que estenda a separação do lixo reciclável com a correta destinação, em todos os órgãos da Administração do nosso município.

Ante o exposto, levando em consideração a importância da matéria em comento, espero, pois, contar com vossa especial atenção para atender a presente solicitação.

[i] https://educador.brasilescola.uol.com.br/estrategias-ensino/educacao-ambiental-os-5-rs.htm